



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Em 25 de março de 2025.

Ofício n.º 40/25-AP

Assunto: Decreto regulamentador da Lei n.º 4632 de 19 de março de 2025.

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção Lei n.º 4632, de 19 de março de 2025, onde abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) à Dotação do Orçamento vigente do Legislativo Municipal, e dá outras providências. Proc. n.º 3551009.401.00011240/2025-37; por conseguinte há necessidade de expedição de Decreto autorizando as alterações orçamentárias descritas na Lei.

Dessa forma requeremos que seja a presente, incluída no processo administrativo da referida Lei, e seja solicitado a expedição de Decreto à Secretaria da Fazenda, com a devida urgência.

Certos no atendimento do nosso pedido, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente - SP

Recebido por Tamara Per.
Em 25/03/25 hs.